



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.346, de 17 de outubro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor Cr\$.9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	800.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	200.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob. Sup. Deptº. de Cont. e Orç.	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	2.000.000,00
05	- Deptº. Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	500.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.346/90 - FIs.02.

08	- Deptº. de Contabilidade e Orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
10	- Deptº. de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	200.000,00
11	- Deptº. de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
11.02	- Setor Estr.Municipais-Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
	Total.....	Cr\$. 9.000.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de Arrecadação Cr\$.9.000.000,00
Total..... Cr\$.9.200.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

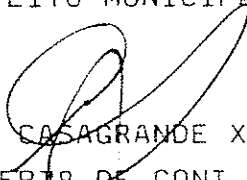
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.346/90 - Fls.03.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de outubro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO